



APOSTILA - 1ª SUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

SEI: [24.0.000000097-0](#)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024 (LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO), FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 011/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula "CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO", em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula "CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO";

2. Valores unitários atuais:

Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.669,77.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.020,85.

Soma: R\$ 4.690,62.

Servente/Copeira 40 horas:

Remuneração do posto: R\$ 3.856,06.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.020,85.

Soma: R\$ 4.876,91.

Servente/Copeira 20 horas:

Remuneração do posto: R\$ 2.459,11.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.020,85.

Soma: R\$ 3.479,96.

Copeira: R\$ 3.846,91.

Auxiliar de Serviços Gerais:

Remuneração do posto: R\$ 3.578,79.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.020,85.

Soma: R\$ 4.599,64.

Portaria: R\$ 4.503,12.

Recepcionista: R\$ 4.053,63.

3. Novos valores unitários:

Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.986,32.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.092,00.

Soma: R\$ 5.078,32.

Servente/Copeira 40 horas:

Remuneração do posto: R\$ 4.184,95.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.092,00.

Soma: R\$ 5.276,95.

Servente/Copeira 20 horas:

Remuneração do posto: R\$ 2.690,92.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.092,00.

Soma: R\$ 3.782,92.

Copeira: R\$ 4.180,77.

Auxiliar de Serviços Gerais:

Remuneração do posto: R\$ 3.907,56.

Custo efetivo de adicional por Insalubridade: R\$ 1.092,00.

Soma: R\$ 4.999,56.

Portaria: R\$ 4.791,42.

Recepcionista: R\$ 4.324,97.

4. Valor Máximo Mensal Atual Contratual (considerando o adicional de insalubridade): R\$ 153.143,46.

5. Novo Valor Máximo Mensal Contratual (considerando o adicional de insalubridade): R\$ 165.473,02.

6. Valor Total Máximo do Termo (considerando o adicional de insalubridade): R\$ 295.740,03 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

7. Os percentuais de reajuste dos postos são, aproximadamente, de:

- Servente de Limpeza 40 horas: 8,626%;
- Servente/Copeira 40 horas: 8,529%;
- Servente/Copeira 20 horas: 9,427%;
- Copeira 40 horas: 8,679%;
- Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas: 9,187%;
- Portaria 40 horas: 6,402%;
- Recepcionista 40 horas: 6,694%.

8. Percentual de Reajuste contratual é de, aproximadamente, 8,051% a partir de 14/02/2024 conforme cláusula 8.8.5 do contrato 011/2024.

9. As despesas com este termo de apostila correrão pelas seguintes Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas:

3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 124.965,83;

3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 41.042,92;

3.3.90.92.16 Locação de Mão de Obra / DEA - Estrutura R\$ 129.731,29.

10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral ^[1].

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Nome:
CPF:

Testemunhas
Nome:
CPF:

ANEXO I

Atualização da tabela da cláusula 2.1 do contrato 013/2024.

REPACTUAÇÃO 2024 - Lote 01 - Regional Curitiba, RMC e Litoral															
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	Regime de horas	Paranaguá	Colombo	São José do Pinhais	Atendimento central	Sede Administrativa	Núcleos	CIAADI	CASA DA MULHER BRASILEIRA	TOTAL	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Unitário com adicional (Mensal)	Valor Total (Mensal)
1	Servente de Limpeza	40		1	1	9	4	3	1 posto de servente que presta serviços nos Núcleos comparecerá 2 vezes por semana no CIAADI.		18	R\$3.986,32	R\$1.092,00	R\$5.078,32	R\$91.409,7
1.1	Servente / Copeira - 20 horas semana									1	1	R\$2.690,92	R\$1.092,00	R\$3.782,92	R\$3.782,92
2	Servente/Copeira	40	1								1	R\$4.184,95	R\$1.092,00	R\$5.276,95	R\$5.276,95
3	Copeira	40				2	1	1			4	R\$4.180,77	—	R\$4.180,77	R\$16.723,0
4	Auxiliar de Serviços Gerais	40				2	2	2 postos de ASG atendendo a Sede Administrativa e os Núcleos, sem periodicidade definida. Deslocamento dentro de Curitiba e RMC.			4	R\$3.907,56	R\$ 1.092,00	R\$4.999,56	R\$19.998,2
5	Portaria	40				3	1	1			5	R\$4.791,42	—	R\$4.791,42	R\$23.957,1
6	Recepção	40	1								1	R\$4.324,97	—	R\$4.324,97	R\$4.324,97
Quantitativo total por posto			2	1	1	16	8	5	0	1					
Valor total máximo do Lote 12 meses															R\$165.473,0

[1] A data da assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 05/03/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 581602185999733555



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 05/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8565722083722507245



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 05/03/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058546** e o código CRC **815DCAF3**.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

SEI nº **24.0.000000097-0**

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Repactuação 2024 – Índice contratual de 8,051%.

Vigência: A partir de 14/2/2024.

Valor Total do Contrato: Valor Total Máximo do Termo (considerando o adicional de insalubridade): R\$ 295.740,03 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas:

3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 124.965,83;

3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 41.042,92;

3.3.90.92.16 Locação de Mão de Obra / DEA - Estrutura R\$ 129.731,29.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 048/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 252/2024, que cria o Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 252/2024, que prevê a composição do Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê, titulares e suplentes, serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme art. 5º da Resolução DPG nº 252/2024;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 728/2024, que dispõe sobre a padronização dos atos normativos internos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;





DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO

Nº 085/2025/DOF/ORÇM

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Objeto: Repactuação referente ao contrato de postos de serviços de Copa, Portaria, Limpeza e Conservação.

Valor total: R\$ 295.740,04

Valor exercício corrente: R\$ 277.686,03

Valor exercício seguinte (2026): R\$ 18.054,01

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas:

3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação R\$ 124.965,83

3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria R\$ 41.042,92

3.3.90.92.16 Locação de Mão de Obra / DEA - Estrutura R\$ 129.731,29

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2025 conforme Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFIC), em anexo, atualizado com a despesa objeto desta informação.

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Os valores estimados referentes aos exercícios de 2026 (R\$ 18.054,01) e 2027 (R\$ 0,00) constarão às dotações das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, quais serão empenhados os recursos a serem executados.

Após a formalização e publicação da repactuação contratual, o procedimento deverá regressar à Coordenadoria de Contabilidade para escrituração do termo e à Coordenadoria de Orçamento para emissão

do empenho.

É a informação.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 05/03/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 4687576843470485681



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047812** e o código CRC **BCE7EDCC**.

24.0.000000097-0

0047812v4